

Estado de Goiás Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária Polícia Civil Gabinete do Delegado-Geral



Portaria nº 469/2017-GDGPC

O Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 160/2016-DGPC, de 11/03/2016, tendo em vista o que consta no Processo nº 201700007003072, em especial o Ofício nº 733/2017-GESPRE, de 18/07/2017, da Gerência de Saúde e Prevenção da SEGPLAN, e ainda a conveniência dos serviços afetos a este Gabinete, etc.

RESOLVE:

I – **Suspender**, a partir desta data, **o porte de arma de fogo**, da Escrivã de Polícia **Lúcia Andrea Costa Gonçalves Deleu**, CPF nº 491.628.881-53, em razão do exposto no Ofício nº 733/2017-GESPRE, da Gerência de Saúde e Prevenção da SEGPLAN, à fl. 04 dos autos, bem como a previsão do Artigo 19, inciso VIII, da Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Goiás nº 16.901/2010.

 II – Determinar à Superintendência de Polícia Judiciária que recolha a arma de fogo da servidora e sua carteira funcional da categoria "Policial Civil".

III – Determinar à Coordenação de Gestão de Pessoas que expeça nova carteira funcional à servidora, desta feita da categoria "Funcional".

IV — **Determinar** a juntada de cópia deste ato ao respectivo processo, o encaminhamento de cópias digitais à Superintendência de Polícia Judiciária-SPJ, à Gerência de Gestão e Finanças da Polícia Civil, à Coordenação de Proteção à Saúde do Servidor, à Coordenação de Armamentos e Produtos Controlados da Polícia Civil, à Assessoria Técnico-Policial, à Gerência de Correições e Disciplina da Polícia Civil, para conhecimento, e à Coordenação de Gestão de Pessoas da Polícia Civil, para conhecimento, providências e devidas anotações.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Goiânia, aos 14 de agosto de 2017.

Marcelo Aires Medeiros Delegado-Geral Adjunto